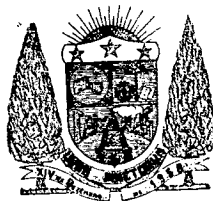


B
A 0827

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 300/78

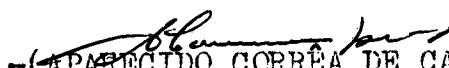
Aprova o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de Julho de 1978.

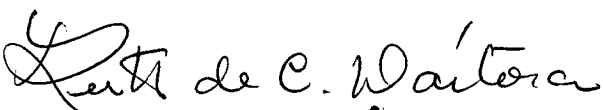
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

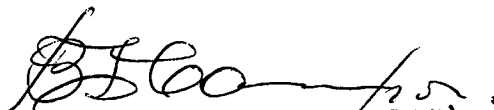
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Julho de 1978, conforme Balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

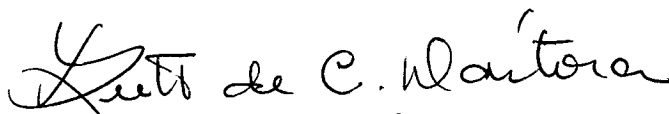
Câmara Municipal de Caieiras, em 12 de Setembro de 1978.


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Presidente


-(RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA)-
1ª. Secretária


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA)-
1ª. Secretária